



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR N° 4/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 06 de fevereiro de 2023.

Processo n°: 23205.106500/2019-71
Conselheiro Relator: Marcos Alceu Felicetti
Assunto: Parecer do Conselho Curador
Interessado: Anderson Spohr Nedel

I - HISTÓRICO

O Processo n° 230205.106500/2019-71 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto ?Conforto térmico humano na região das missões do Rio Grande do Sul e a relação com doenças respiratórias?, do pesquisador Prof. Anderson Spohr Nedel, docente do *Campus Cerro Largo* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o n° PES-2019-0543.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL N° 881/GR/UFFS/2019, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

O objetivo geral do subprojeto consistia em avaliar o conforto térmico humano na região das missões do Rio Grande do Sul e estabelecer uma a relação com problemas respiratórios em crianças e idosos frente aos cenários climáticos atual e futuro.

O Termo de Outorga (pgs. 1 a 7), com prazo de vigência a partir de 01 de setembro de 2019, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 881/GR/UFFS/2019, no valor de R\$ 8.994,61 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof. Anderson Spohr Nedel na data de 28/08/2019. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para a aquisição de um Datalogger de temperatura (T) e Umidade do ar (UR).

Na data de 26 de setembro de 2019 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 8.994,61 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) (pág. 29) cujo valor foi repassado ao coordenado do projeto em 04 de outubro de 2019 (pág. 34).

No dia 08 de novembro de 2019, foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof. Anderson Spohr Nedel, um segundo Termo de Outorga (pgs. 41 a 48), visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 881/GR/UFFS/2019, no valor de R\$ 1.005,39 (um mil e cinco reais e trinta e nove centavos).

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para a aquisição de um Datalogger de temperatura (T) e Umidade do ar (UR).

Na data de 13 de novembro de 2019 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 1.005,39 (um mil e cinco reais e trinta e nove centavos) (pág. 53) cujo valor foi repassado ao coordenado do projeto em 26 de novembro de 2019 (pág. 55).

Na data de 05 de agosto de 2022, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o total de despesas realizadas no valor de R\$ 9.991,96 (nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), e a devolução mediante GRU no valor de R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos) conforme consta na pág. 86.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 7), a entrada do auxílio (pág. 34) no valor de R\$ 8.994,61 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) e página 55 no valor de R\$ 1.005,39 (um mil e cinco reais e trinta e nove centavos) e a utilização dos recursos (pág. 81) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pág. 96);

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 81 a 105) descrevendo que os objetivos foram cumpridos possibilitando desta maneira, analisar uma serie de informações de saúde e meteorológicas, e assim, estabelecer uma associação mais realista e precisa do impacto do Tempo (ondas de frio e calor) na saúde da população.

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados;

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 148 a 149), recomenda-se a aprovação da prestação de contas com ressalvas, conforme o item 5.7, II, do Termo de Outorga, em virtude de prestação de contas intempestiva.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

Marcos Alceu Felicetti

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 16:12)

MARCOS ALCEU FELICETTI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matricula: ###238#5

Processo Associado: 23205.106500/2019-71

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **06/02/2023** e o código de verificação: **7a051d2108**